Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 27 de março de 2020 | Ano III | Edição nº 481 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 017/2020, Processo nº 120/2019 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Fabrício Gagliardo, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor das empresas vencedoras: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, os itens 01, 02 e 03, do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 141.500,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos reais) e NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, o item 06, do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

Mirassol/SP, 26 de março de 2020.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 016/2020, Processo nº 028/2020 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Eder Paulo Soares, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor da empresa vencedora: A. T. MORALES NUTRICIONAIS, os itens 01 e 02 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 335.928,00 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais).

Mirassol/SP, 26 de março de 2020.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 020/2020, Processo nº 038/2020 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Eder Paulo Soares, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor das empresas vencedoras: TINPAV COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 17, 19 e 20 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 43.864,00 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), RIO PRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS – EIRELI os itens 08, 10, 13 e 15 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 5.166,00 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais) e EVG SERVIÇOS E COMERCIO DE SINALIZAÇÃO IMPRESSA LTDA os itens 09, 11, 12, 14 e 16 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 17.818,00 (dezessete mil, oitocentos e dezoito reais).

Mirassol/SP, 25 de março de 2020.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 014/2020, Processo nº 026/2020 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Marcus Vinicius Viola Vettoretti, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor da empresa vencedora: USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI, o Objeto do Edital, com valor total de R$ 2.250.161,0789 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, cento e sessenta e um reais e sete centavos).

Mirassol/SP, 26 de março de 2020.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 005/2020 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para execução de 8.586,44m² de recapeamento asfáltico, com capa em CBUQ e espessura de 3,00cm nas vias do Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros – Convênio Estado de São Paulo 821/2019 – Processo 3059301/2019 – Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais.

Extrato Aviso de Recurso

Empresas participantes: NOROMIX CONCRETO S/A, CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA, COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA e JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Do julgamento da habilitação realizado pela Comissão Permanente de Licitação em 16 de março de 2020, houve interposição de Recurso Administrativo pela empresa NOROMIX CONCRETO S/A, razão pela qual, nos termos do artigo 109, § 3º, da Lei Federal 8.666/93 abra-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais contrarrazões. Cópia do Recurso à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 26 de março de 2020.

Sandra Silveira Aguera

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 004/2020 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para execução de 3.750,00m² de pavimentação asfáltica, com capa em CBUQ com espessura de 3,00cm e 1.000 metros de guias e sarjetas, na Estrada Municipal Mauro Sacchi, no Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros – Convênio Estado de São Paulo 518/2019 – Processo 3342262/2019 – Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais.

Extrato Aviso de Recurso

Empresas participantes: NOROMIX CONCRETO S/A, CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA, COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA e JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Do julgamento da habilitação realizado pela Comissão Permanente de Licitação em 16 de março de 2020, houve interposição de Recurso Administrativo pela empresa NOROMIX CONCRETO S/A, razão pela qual, nos termos do artigo 109, § 3º, da Lei Federal 8.666/93 abra-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais contrarrazões. Cópia do Recurso à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 26 de março de 2020.

Sandra Silveira Aguera

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 033/2020 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para Implantação de Campo de Futebol, Arquibancada, Vestiários e Alambrados no Loteamento Parque das Flores, Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento do Envelope nº 01 “Habilitação”

Empresas participantes: CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI e GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

[...] A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a regularidade das documentações, pautada no Certificado de Registro Cadastral expedido pela Divisão de Compras e Licitação, análise de acervos técnicos e das demais documentações juntadas, por unanimidade dos seus membros resolveu habilitar a empresa: CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI e inabilitar a empresa GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA por deixar de comprovar a contento sua capacidade operacional, consoante o disposto no item 8.1.4 do Edital, em razão da redação do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Súmula 24 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Por derradeiro, para os efeitos do disposto no art. 109 da Lei Federal 8.666/93, abra-se o prazo legal para apresentação de eventuais recursos e manifestações. [...]

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 26 de março de 2020.

Sandra Silveira Aguera

Presidente da Comissão Permanente de Licitação